



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 51/2022

Ampliação das compras públicas de empresas locais com foco no desenvolvimento regional.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a ampliação das compras públicas de empresas locais com foco no desenvolvimento regional.

Em julho de 2021, por meio da Indicação nº 893/2021 este vereador sugeriu ao Poder Executivo a ampliação das compras públicas de empresas locais, com foco no desenvolvimento regional. Tendo em vista a relevância da questão para o desenvolvimento econômico local, reitera-se o pedido.

Segundo informações do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), as compras públicas movimentam cerca de 10% a 15% do PIB Nacional. Trata-se de um montante considerável, com potencial de promover o desenvolvimento regional e estimular a arrecadação local, gerando emprego e renda no próprio município. Os dados do SEBRAE indicam, no entanto, que apesar das micro e pequenas empresas representarem 99% de todas as empresas do país, têm uma participação de apenas 15% nas compras governamentais.

É certo que em seus processos de compras, a administração deve garantir a legalidade, transparência, qualidade, menor preço e ampla disputa. Isso não impede, no entanto, que o Poder Público proporcione atenção especial às micro e pequenas empresas locais, a fim de estimular o desenvolvimento econômico regional. Observa-se que na própria Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, estão assegurados mecanismos de valorização dessas modalidades de empresas em relação às compras públicas.

Levando em consideração que fortalecer as micro e pequenas empresas locais é fortalecer a economia local, vez que estas geram emprego e alavancam a arrecadação municipal, indica-se ao Poder Executivo que, na medida do possível, sejam ampliados os processos de compra públicos que oportunizem maior participação às empresas locais dessas modalidades.

SALA DAS SESSÕES, 8 de fevereiro de 2022.

**ELTON WELTER**

IND 051/2022  
AUTORIA: Ver. Elton Welter

